



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Anexo II - 3º Andar - Sala 341 - Bairro Zona Cívico-  
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: (61) 2022-8029 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2023/CGPOL/DIPPES/ESU/SESU-MEC

Brasília, 23 de maio de 2023.

Aos Senhores REPRESENTANTES LEGAIS DAS MANTENEDORAS DE IES

**Assunto: Fies – Período de retificação da proposta de oferta de vagas para o processo seletivo do segundo semestre de 2023.**

*Referência: Processo SEI nº 23000.015827/2023-18*

Senhor(a) Representante Legal de Mantenedora de IES,

1. Em atenção ao cronograma estabelecido no [Edital SESu nº 4, de 12 de maio de 2023](#), que torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo de emissão do Termo de Participação pelas mantenedoras de instituições de ensino superior ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2023, informamos que a **retificação dos Termos de Participação** emitidos pelas Mantenedoras de IES poderá ser realizada no período de **24 de maio até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2023**.
2. Nesse período de retificação, recomendamos que todas as Mantenedoras verifiquem as informações registradas em seus Termos de Participação assinados, de modo a garantir a regularidade das propostas de oferta de vagas.
3. Para as Mantenedoras que, em decorrência de óbices sistêmicos, não conseguiram assinar o Termo de Participação até o dia 23 de maio de 2023, ressaltamos que o módulo FiesOferta ficará disponível para apresentação das propostas de oferta de vagas e emissão dos respectivos Termo de Participação até as 23h59 do dia 30 de maio de 2023.
4. Solicitamos **especial atenção**, quantos aos valores indicados no sistema nos campos "**Semestralidade bruta(sem desconto)**" e "**Semestralidade para o Fies**", **certificando-se de que não confundiu esses valores com a mensalidade do curso, ou mesmo tenha errado na indicação dos valores**. Destacamos como alerta, pois uma vez encerrado o período de retificação, esses valores não poderão ser alterados.
5. Cumprimentando-o(a) cordialmente, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, por meio do endereço eletrônico [fiesoferta@mec.gov.br](mailto:fiesoferta@mec.gov.br).

Atenciosamente,

**ALEXANDRE MAGALHAES MARTINS**

Coordenador-Geral de Políticas de Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magalhães Martins, Coordenador(a)-Geral**, em 23/05/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4044289** e o código CRC **1063CFCA**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.015827/2023-18

SEI nº 4044289